



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 36/2023**

**05 de outubro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nº 36/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 05 de outubro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
23/09/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	1º Tenente BM CHRUN
24/09/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	Capitão BM SCHARDONG
25/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
26/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
27/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Capitão BM SCHARDONG
28/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA
29/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Major BM JACSON

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 632/CBMSC, de 11/09/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/13ºBBM), com sede em Porto Belo – SC, 1º Ten BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

**PORTARIA Nº 633/CBMSC, de 11/09/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/13ºBBM), com sede em Bombinhas – SC, 1º Ten BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/13ºBBM), com sede em Bombinhas – SC, 1º Ten BM Mtel 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE No 22.102 de 14/09/2023)

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 27/09/2023, o Al Sgt BM Mtel 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT do 1º/1ª//13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 25/09/23” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

**AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO – EXÉRCITO BRASILEIRO**

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 24935/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço militar federal prestado junto ao EXÉRCITO BRASILEIRO do 3o Sgt BM Mtel 924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 397 (trezentos e noventa e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei no 6.218/83 c/c § 1o do art. 2o da Lei Complementar no 36/91.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 24935/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25343/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de férias em dobro do ST BM Mtel 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei no 6.218/83 c/c § 1o do art. 2o da Lei Complementar no 36/91.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (CBMSC 25343/2023)

**PORTARIA Nº 637/CBMSC, de 13/09/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar no 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto no 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921.591-3 EDNILSON BORBA, para atuar em função administrativa no COBOM/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 11/10/2023 a 10/10/2025, conforme processo no CBMSC 24094/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.107 de 21/09/2023)

**III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 933599-4 GLAUCO FELIPE PINO LINCK, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 22854/2023.

O restante de 3 dias das férias serão usufruídas a contar de 16 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 22854/2023)

**NÚPCIAS**

Com fulcro no inciso I do art. 66 da Lei Estadual nº 6.218 de 10 fev 83 – Estatuto, concedo ao Sd BM Mtcl 691634-1 RAUL LAUREANO, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar de 25 de setembro de 2023, por contrair matrimônio, conforme Certidão de Casamento, matrícula: 106799 01 55 2023 2 00010 012 0002714 16.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 677-23-DP: do 2º Sgt BM Mtcl 929212-8 do 3º/2ª/13ºBBM Bombinhas, o qual solicita 08 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 12h do dia 19 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES  
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do ST BM CTISP Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON da 3ª/13ºBBM Tijucas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 26 de setembro de 2023, de acordo com o parecer do médica Rafaela Luísa Medeiros Kogeliski, CRM/SC 35017. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. Registre-se;
3. Publique-se.

1º Ten BM DANIEL LOPES GONÇALVES  
Comandante Interino da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **NOTA DE PUNIÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 126/2023/CBMSC**

Pelas Conclusões a que chegou o 2º Sgt BM Mtcl 929212-8 Deividy Emmanuel Correia, Autoridade Processante do PAD 126/2023/CBMSC, procedido através da Portaria nº 126/2023/PAD/CBMSC, datada de 14 de agosto de 2023, em desfavor do Cb BM Mtcl 932362-7 Lucian de Oliveira Alves, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, após analisar o constante dos autos, RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou a Autoridade Processante;
2. Punir o acusado com REPREENSÃO;
3. Deixo de aplicar punição mais severa por levar em consideração os antecedentes do transgressor com a observação das atenuantes dos itens 1 e 2 do artigo 17º do RDPMSC, bom comportamento e relevantes serviços prestados pelo acusado;
4. Publicar em BI do 13ºBBM, esta solução;
5. Cientificar o acusado.

Itapema, 13 de setembro de 2023.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

## SINDICÂNCIA

### **PORTARIA Nº 34-A/2023/SIND/CBMSC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

### **ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA Nº 34/2023/SIND/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 13ºBBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Com base no art. 1º, parágrafo único, do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC (Portaria nº 533/CBMSC/2021), c/c art. 14,§3º do RPAD (Portaria nº 536/CBMSC/2021), **alterar** o Encarregado da Sindicância Nr 34/2023/CBMSC a fim de apurar a conduta da guarnição de serviço da OBM de São João Batista, do dia 28 de julho de 2023, no tocante aos procedimentos operacionais adotados para combater o incêndio que atingiu 5 ônibus escolares da Prefeitura Municipal de São João Batista na manhã daquele dia, os quais estavam estacionados no patio descoberto do Terminal Rodoviário do município, juntamente com outros ônibus, conforme a ocorrência Nr 130318085, gerada às 10h32m do dia 28/07/2023. Nas imagens de vídeo obtidas é possível observar possível e inadequado procedimento operacional bem como demora nas ações para minimizar os efeitos do incêndio nos veículos.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 930.100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto como novo Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR

Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

## INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA

### **PORTARIA Nº 37/2023/SIND/CBMSC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**O COMANDANTE DO 13ºBBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nº 37/2023/CBMSC a fim de apurar o furto de 4 baterias estacionárias e um aparelho de ar condicionado, bem como danos na porta da estrutura que abriga os equipamentos da Repetidora do sistema de rádio comunicação do 13º BBM, situado no Morro do Pinho, em Balneário Camboriú, ocorrido provavelmente na noite do dia 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 929.612-3 Gabriel Barreto de Melo como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

## **INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA**

### **PORTARIA Nº 38/2023/SIND/CBMSC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**O COMANDANTE DO 13ºBBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nº 38/2023/CBMSC a fim de apurar a notícia de que bens públicos de propriedade do Corpo de Bombeiro de Tijucas foram, em tese, subtraídos, devendo investigar os fatos e as circunstâncias, sobretudo para averiguar, se há participação de militares nos crimes investigados, conforme a Requisição do MP (Inquérito Policial Militar n. 5003525-68.2022.8.24.0072 - 5ª Promotoria de Justiça Especial da Capital), comunicada via Nota Nº 246-23-CORREGEDORIA: Requisição do MPSC (Nº do processo 5003525-68.2022.8.24.0072) em 25 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 988.783-0 Daniel Lopes Gonçalves como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

## **COMPORTAMENTO**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio os seguintes bombeiros militares, bombeiros comunitários guarda vidas civis e estagiários que, por suas dedicações exemplares e seus esforços contribuíram para o sucesso da Olimpíada Catarinense de Bombeiros, ocorrida no dia 2 de setembro de 2023, no município de Balneário Camboriú.

TC ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR

Maj JUCIANE DA CRUZ MAY

Maj JACSON LUIZ DE SOUZA

Cap RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA

Cap WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO

Cap BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA

1º Ten BM LUANN LEON CHRUN

1º Ten BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA  
1º Ten BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA  
1º Ten DANIEL LOPES GONÇALVES  
1º Ten THIAGO GARCIA PIRES  
ST BM JORGE LUIS DE SOUZA BATISTA  
ST BM JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO  
2º Sgt BM MURILO ASSENDINO PINHEIRO  
2º Sgt BM DEIVIDY EMMANUEL CORREIA  
2º Sgt BM ADRIANO RIBEIRO DA SILVA  
2º Sgt BM ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN  
2º Sgt BM ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ  
2º Sgt JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA  
3º Sgt BM LENICIO JOSÉ MENDES  
3º Sgt BM MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS  
3º Sgt PAULO SÉRGIO DE SOUZA  
3º Sgt ANTONIO REIS DA SILVA  
3º Sgt SÉRGIO RICARDO GALVÃO  
3º Sgt BM LUIZ CARLOS VERONEZI  
3º Sgt BM JEAN CARLOS SOPHIATTI  
3º Sgt BM JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS  
3º Sgt BM RODRIGO KNORST  
Cb LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA  
Cb BM RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA  
Cb BM ERTON MAROTTA  
Cb BM RAMIRO GOMES GARCIA  
Cb BM DANILO JOSÉ VIEIRA  
Cb BM GABRIEL AGOSTINHO WEISS  
Cb BM JOSÉ MAURO RIOS SOARES  
Cb BM LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO  
Cb BM EDUARDO ROSA DA SILVA  
Cb BM ADRIANO FELLER DE SOUZA  
Cb BM RR NEI DIVINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Cb BM MTCL BRUNO LIMA DE SOUSA  
Cb BM MTCL WAGNER ASSONÁLIO  
Cb BM MAURICIO CESAR DE SOUZA  
Cb BM GABRIEL BRANCO TIEPO  
Cb BM WILLIAM PAREDES BARRETO  
Cb BM GERALDO ROMAGNOLI NETO  
Cb VERLAINE APARECIDA SINHORINI  
Cb BM AUGUSTO GEMNIEZCAK  
Cb BM FERNANDO PEDRO PIRES  
Cb BM SIDINEI LUIZ GROLLI  
Cb BM JUCÉLIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR  
Cb MAÍRA DE LIMA  
Cb JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU  
Cb JACKSON FRANÇA

Sd EDUARDO SILVA DE SOUZA  
Sd NATÁLIA ALVES FERNANDES  
Sd GUSTAVO MACIEL KELLER  
Sd MURILO DAMIAN MEDEIROS  
Sd BM MAKIAN COSTA PEREIRA  
Sd BM NATHAN WESLEY FALKIEVICZ  
Sd BM AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA  
Sd HEITOR PERES  
Sd BM CAINÃ CASTRO PEREIRA  
Sd BM ADOLFO RAMON SCHOTTEN  
Sd BM MALCON WERNER PILZ  
BC JIAN MICHEL PINHEIRO  
BC ANDRIELE ADRIANA BABINSKI  
BC NIVERSI REGINA VALER  
BC ISADORA CAVALLI  
BC TATIANI FERNANDA DA SILVA  
BC LEONARDO DOS SANTOS MENDES  
BC DAVID ELLER DOS SANTOS  
BC JAKSON ASSUNÇÃO  
BC MARLON CEZAR MACHADO VAZ  
BC MILENE DOS SANTOS SOUZA  
BC VANESSA VALERIANO DELGADO  
BC VITÓRIA DE MEDEIROS  
BC MARIA LUCRÉCIA FERREIRA DA SILVA  
BC LUIZ SÉRGIO ROCHA JUNIOR  
BC GLEISON VOLTOLINI  
BC GUSTAVO DE SOUZA DA SILVA  
BC MAYARA MELIANI DA SILVA DE SOUZA  
BC VÁLBIA DE SOUZA  
BC LEONARDO KARSTEN DA SILVA  
BC LUANA GALVÃO  
BC LEONARDO FERREIRA  
BC ANA CAROLINA RUTHS  
BC CRISTIANE CORRALES MENDONÇA  
BC CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS  
BC ALINE CRISTINA PRADE  
BC DGENIFER SANTOS CELESTINO  
BC LUANA JUNG DE ARAUJO  
BC ELIANE FREITAS  
BC LUIS HUMBERTO CORREIA BUENO  
BC KAUANA JUNG DE ARAUJO  
BC ELOIZE DA SILVA DE LARA  
BC YURI BUENO REIS SILVA  
BC MARCIO LUCATELLI MOKFA  
BC ROBSON DOS SANTOS ANTONIO  
BC LUCAS DE SOUZA MEDRADO

BC ANA CLARA LAURENTINO GONÇALVES  
BC PATRÍCIA EUNICE DIAS  
BC ALAN FREITAS BRAVO  
GVC NICOLAS MIKHAIL ROSA  
GVC JUAN PABLO MUÑOZ  
GVC PATRICIO DAVID BERMEJO  
GVC MAX ASSUNÇÃO PACHECO  
GVC RAI ALISSON  
GVC FABRÍCIO SPERRY  
Estagiária LÍGIA BEZERA FRANÇA  
Estagiária RENATA CRISTINA DA ROSA  
Estagiário DIOGO FERNANDES SOARES  
Estagiário GUSTAVO ORLOWSKI KLAUS  
Estagiário WESLEY FELIPE DE OLIVEIRA CORDEIRO  
Estagiário ENZO QUADROS  
Estagiário CAMILA ALVES DE MEIRA

O grupo que trabalhou na organização do evento, que contou com 967 participantes, desempenhou com êxito a missão, demonstrando proatividade, profissionalismo e espírito de equipe, enaltecendo a imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Pelo exposto, agradeço e parablenizo os envolvidos acima relacionados.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 25254/2023)

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio ao 2º Sgt BM Mtel 927768-4 Ivan Fabrício Rubick, pela abnegação e comprometimento dedicados a OBM de Porto Belo. Desde sua movimentação para Porto Belo em 03 de outubro de 2006, ele exerceu funções cruciais para o serviço, desempenhando papéis de socorrista, motorista, combatente, vistoriador, analista de projeto e logística do GBM, totalizando quase 11 anos de dedicação incansável ao trabalho operacional e administrativo, o que permitiu conhecer os problemas reais da ponta e solidificar sua base de conhecimento sobre a profissão bombeiro militar, facilitando assim, a brilhante condução de seu comando. Em 12/06/2017, assumiu o comando do Grupo Bombeiro Militar de Porto Belo, onde sua liderança destacou-se como principal característica, onde ao longo de 6 anos e 3 meses como comandante, moldou um legado de excelência para a comunidade portobelense. O 2º Sgt BM Rubick possui características especiais que o tornaram referência para muitos pares, subordinados e superiores hierárquicos. Sua paciência e tolerância são insuperáveis, e sua personalidade amigável e acolhedora torna-o um confidente confiável. Sua habilidade ímpar de ouvir atentamente é um dom raro que ilumina os dias de todos que têm a sorte de conhecê-lo. Na caserna, ele não apenas liderou, mas também cuidou de todos os seus subordinados. Seu zelo, carinho e dedicação refletem-se em todos os aspectos do nosso trabalho. Ele nos ensinou que cuidar das pessoas é como cultivar flores; requer cuidado meticuloso e atenção às suas necessidades individuais para alcançar o crescimento, é preciso adubá-las, regá-las e até mesmo podá-las no momento certo, contudo, antes de

tudo, é preciso conhecer as características de cada uma, para que possam ser tratadas da forma mais adequada e apresentarem os melhores resultados. Sob seu comando, aprendeu-se a importância do pertencimento na construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Ele caminha lado a lado com o efetivo, em todas as etapas do trabalho, e inspira o enfrentamento a desafios com determinação e tolerância. Este elogio não é apenas uma voz, mas um coro de gratidão, principalmente dos seus subordinados, uma vez que este elogio foi feito por muitas mãos, representando todos os membros do efetivo militar e civil dos Bombeiros de Porto Belo. Saiba que se tornou não somente um comandante, mas também um parceiro, um amigo, um profissional exemplar que com sua humildade conquistou a confiança de todos. Seus subordinados agradecem imensamente por sua paciência, aprendizado, boas conversas e puxões de orelha, e eu, como seu comandante, agradeço por muitas vezes frear o ímpeto do desenvolvimento a qualquer custo, e ensinar-me diariamente como se rega a semente do amor no trabalho, que existem maneiras mais lentas, porém mais efetivas, em trabalhar o crescimento da nossa maior riqueza... as pessoas.

Porto Belo, 02 de outubro de 2023.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)